

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 44ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos (Ausente), Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária da 44ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h07min e encerrados às 20h56min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. O senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Helton John de Oliveira Maia Santos, devido ter feito uma cirurgia conforme atestado médico. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) Reunião Anual realizada em 08 de setembro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pela vereadora Luci Alvino. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 049/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 057/16/2021** – Súmula: **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTO Nº 045/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, determinando à Secretaria Municipal de Agricultura, para que preste as seguintes informações: Em relação aos tratores, costumeiramente utilizados para prestação de serviços nas propriedades rurais (mediante pagamento de taxas), em especial nas pequenas propriedades, como que está a conservação e manutenção dos referidos maquinários? Quando que tais serviços poderão ser executados novamente? Se há algum impedimento para execução de tais serviços? **REQUERIMENTO Nº 047/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe quais os cursos profissionalizantes que estão sendo fornecidos pelo município? Em caso negativo, quais serão as próximas programações para cursos a serem fornecidos e para quais idades? **REQUERIMENTO Nº 048/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe qual a atual situação dos barracões industriais? Estão todos ocupados? Existe barracão vago para possível ocupação de novas empresas? Como foi feita a cessão dos espaços lá ocupados? **INDICAÇÃO Nº180/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ao Exmo. **Sr. Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, sugerindo que realize junto a Secretaria Municipal de Cultura, um estudo de viabilidade, objetivando a criação do Festival de Dança de Goioerê (FEDAG), no intuito de promover a valorização da cultura e dos artistas locais. **INDICAÇÃO Nº 181/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO LACERDA DE JESUS E LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, **SOLICITAM**, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, que faça as gestões necessárias juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os estudos técnicos, legal e financeiro, para a implantação da “Casa Abrigo” no município de Goioerê, que visa ofertar o serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica, familiar ou nas relações íntimas de afeto com risco de morte, bem como de seus dependentes, tirando-os do convívio de seus agressores. **INDICAÇÃO Nº 182/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO APARECIDO BARBOZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, em especial Secretaria de Planejamento e de Viação e Obras Públicas, para que promova diligências “in loco” na Avenida Bento Munhoz da Rocha, entre a Rua Pedro Parigot de Souza e a Avenida Tiradentes, para que no meio da quadra, seja feito um estudo para a instalação de um bueiro, para escoar a água, na Avenida Bento Munhoz da Rocha, defronte número 987, objetivando solucionar o problema de empoçamento de água naquele setor, em decorrência ao desnível do leito carroçável da via supracitada. **INDICAÇÃO Nº 183/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIO PLAZA E LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, **SOLICITAM**, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, sugerindo a elaboração de um projeto de revitalização do Estádio Municipal Antônio Massarelli, incluindo reforma

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

completa dos banheiros e vestiários, troca de portas, janelas e grade de proteção (arquibancada), manutenção da pista de corrida e salto em distância, manutenção hidráulica e elétrica completa, modernização do sistema de iluminação, pintura interna e externa, paisagismo, correção do passeio público das imediações, entre outras obras que se fizerem necessárias. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, José Ricardo Jacinto Martins, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Luci Alvino Kniphoff da Silveira.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16/2021** – Súmula: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009 DE 14/12/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/16/2021** – Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009. Procedida a leitura das matérias, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei Complementar nº 008/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Fabio Plaza Ferreira Barbosa.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei Complementar nº 007/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber:

Fabio Plaza Ferreira Barbosa, José Ricardo Jacinto Martins e Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.